

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fc29jae6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de lei nº 504/2026 Protocolo nº 3181/2026 Processo nº 1302/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Velho Oeste Moto Clube, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõem o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Velho Oeste Moto Clube, com inscrição no CNPJ n.º 57.735.231/0001-60, com sede no município de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Velho Oeste Moto Clube, com inscrição no CNPJ n.º 57.735.231/0001-60, com sede no município de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso.

A Associação Velho Oeste Moto Clube. Entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em funcionamento desde 2 de fevereiro de 2024, por meio de sua diretoria.

É uma associação que desenvolve ações de forma planejada, continuada e gratuita com a finalidade de promover a cultura, o entretenimento, o lazer, a interação e a divulgação, baseando-se num estilo de vida com prioridade na convivência e no compromisso coletivo.

O moto clube, além de reunir apaixonados pelo motociclismo, promove ações que vão muito além do lazer. Seus integrantes participam ativamente de campanhas solidárias, arrecadações beneficentes e eventos que fortalecem o espírito de união e colaboração entre os cidadãos.

A associação também contribui para a conscientização sobre o trânsito seguro, incentivando práticas responsáveis e o respeito às normas, o que reflete diretamente na segurança da população.



A associação tem por finalidade:

- I – aglutinar motociclistas de Campos de Júlio e de municípios vizinhos;
- II – promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não, relacionados ao motociclismo;
- III – pugnar pela união dos motociclistas, promovendo esclarecimentos, orientações e a interação entre eles.

A associação realiza e participa de encontros e festivais, contribuindo com a integração de motociclistas de diferentes regiões, frequentemente acompanhados de cultura e música, como o rock and roll. As atividades são de relevante interesse nas questões de desenvolvimento regional e têm como objetivo enaltecer a cidade de Campos de Júlio no tocante ao turismo de eventos, uma característica que vem se fortalecendo e se consolidando a cada edição.

Reconhecer essa entidade como utilidade pública é valorizar o trabalho voluntário, o engajamento social e a dedicação de seus membros.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes e, por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual